



**BANCO BMG S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME 61.186.680/0001-74

NIRE 3530046248-3

**FATO RELEVANTE**

BANCO BMG S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão da Resolução CMN nº 4.885/2020 publicada dia 23 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração, reunido em 28 de dezembro de 2020, aprovou:

- a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio ("JCP"), em complemento aos valores divulgados dia 17 de dezembro de 2020, no valor bruto de R\$ 20 milhões, equivalentes a R\$ 0,0338 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,0287 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

Dessa forma, considerando os JCP aprovados em 17 de dezembro de 2020 e o complemento de JCP aprovados na data de hoje, o montante resulta no valor bruto de R\$ 105 milhões, equivalentes a R\$ 0,1775 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, ou R\$ 0,1509 de valor líquido por ação.

O pagamento do montante total do JCP será efetuado até 30 de abril de 2021, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 29 de dezembro de 2020.

Em caso de dúvidas, por favor acesse [www.bancobmg.com.br/ri](http://www.bancobmg.com.br/ri) > menu Fale com RI.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

**MARCO ANTONIO ANTUNES**

Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores